



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu, no exercício da função de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Locação de imóvel mobiliado com 15 (quinze) freezers acima identificado, para funcionamento do Depósito da Merenda Escolar.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente.

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos.

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação do locador **Phamela Edlayre Correa dos Santos** (CPF: 015.578.652-05), pelo valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**. divididos em 7 (sete) parcelas mensais de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Igarapé - Açú, em 18 de Maio de 2017.

ALLYSON HARRISON SILVEIRA CRUZ
Gestor do Fundo Municipal de Educação